

ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO 2014

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos na sede do Instituto SEBRAE de Seguridade Social -SEBRAE PREVIDÊNCIA, no SEPN, Quadra 515, bloco C, Loja 32, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA, com a presença do seu Diretor-Presidente, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, do seu Diretor de Seguridade, NILTON CESAR DA SILVA, do seu Diretor de Administração e Investimentos, GEORGE ALBERTO C. G. MOTA e da Técnica MARIA CATARINA MARÇAL (secretária da reunião). ITEM I - EXPEDIENTE. 1) Verificação de Quórum Mínimo para Instalação da Reunião. Foi confirmada a existência de quórum estatutário na Reunião. 2) Justificativas de Ausências. Não houve ausência. 3) Comunicação da Presidência. O Diretor-Presidente comentou a respeito da pauta do dia. ITEM II ORDEM DO DIA. II-A – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO. 1) Contratação de assessoria para seleção de Gestores de Fundos de Investimentos no Exterior. Considerando a Nota Técnica Nº 019/2014, a Diretoria Executiva resolveu: a) aprovar a contratação da empresa ADITUS Consultoria Financeira, SEBRAE PREVIDÊNCIA assessorar 0 no análise/assessoramento na avaliação da oportunidade e, se for o caso, no processo de implementação de investimentos no segmento "Investimentos no Exterior"; b) aceitar as condições registradas na Proposta Técnica Comercial, de 14-04-14, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o qual será pago em duas parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e prazo de 30 (trinta dias) para conclusão do processo; c) a contratação deverá observar as disposições da Norma Interna de Terceirização e Gestão de Contrato. 2) Contratação de empresa de Consultoria para Assessoramento no 3º Ciclo de Planejamento Estratégico. Em continuidade ao processo de desenvolvimento institucional, onde será desenvolvido o 3º Ciclo do Planejamento Estratégico, abrangendo o período 2015/2018, e considerando os termos da Nota Técnica Nº 017/2014, a Diretoria Executiva resolveu: a) aprovar a contratação da empresa R&V Consultoria para assessoramento no desenvolvimento do 3º Ciclo de Planejamento Estratégico; b) aceitar as condições registradas na Proposta

Comercial da empresa R&V Consultoria, datada de 03/04/2014, no valor de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), no prazo de 1º de maio de 2014 a 30 de setembro de 2014, limitada a 176 (cento e setenta e seis) horas; c) a contratação deverá observar as disposições da Norma Interna de Terceirização e Gestão de Contrato. 3) Contratação de empresa de Consultoria para Curso EaD. Considerando que em dezembro de 2014 encerra-se mais um mandato dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e a necessidade de um novo processo eleitoral, e, conforme Termo de Referência nº 1 de 2014 e Nota Técnica nº 018/2014, a Diretoria Executiva resolveu: a) aprovar a contratação da empresa Suporte Consultoria e Treinamento para o desenvolvimento de curso sobre previdência complementar, contemplando as obrigações e responsabilidades assumidas por um Conselheiro do SEBRAE PREVIDÊNCIA, em forma de curso de Educação a Distância (EaD); b) O valor do contrato é de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), com prazo de 60 (sessenta) dias; c) a contratação deverá observar as disposições da Norma Interna de Terceirização e Gestão de Contratos. 4) Atualização do Manual do Processo de Gestão de Relacionamento com o Participante. Tendo em vista a implantação da Gerência de Relacionamento com o Participante - GRP, e com base na necessidade de elaboração dos documentos de natureza normativa e operacional, que tem por objetivo estabelecer responsabilidades, padrões, regras e procedimentos técnicos para a execução de atividades, e, considerando a Nota Técnica 16/2014, bem como a proposta de Manual apresentada pela Gerência de Relacionamento, a Diretoria Executiva resolveu: a) aprovar a atualização (2° versão) do Manual Operacional de Processo de Gestão de Relacionamento com o Participante; b) apresentar e disponibilizar o referido Manual para conhecimento dos Colaboradores. 5) Norma Interna do Processo de Gestão de Relacionamento com o Participante. Tendo em vista o objetivo de regulamentar o funcionamento da Gerência de Relacionamento com o Participante - GRP do SEBRAE PREVIDÊNCIA, como forma de aprimorar a qualidade do atendimento e da informação aos Participantes, e, considerando também a Nota Técnica 16/2014, bem como a proposta de Norma Interna apresentada pela Gerência de Relacionamento, a Diretoria Executiva resolveu: a) aprovar a Norma Interna nº 10 - 01 da Gerência de Relacionamento em comento; b) apresentar e disponibilizar a referida Norma para conhecimento dos Colaboradores. 6) Aquisição de computadores para a Gerência de



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO 2014

Relacionamento com o Participante. Tendo em vista a criação da Gerência de Relacionamento com Participante – GRP e a necessidade de aquisição de 2 (dois) computadores para as salas de Atendimento, conforme exposto na Nota Técnica 21/2014, a Diretoria Executiva **resolveu** aprovar a aquisição de 2 (dois) Desktops Modelo DELL Inspiron One 2330, no valor total de R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). 7) Aquisição de Servidor e Notebook. Considerando a necessidade de substituição de um dos servidores, tendo em vista o tempo de uso, e, que o custo para a aquisição de um novo servidor é menor que a substituição da peça com defeito, e, considerando ainda a necessidade de aquisição de um Notebook para a nova empregada contratada para a Secretaria, a Diretoria Executiva resolveu: a) aceitar as propostas da empresa DELL Computadores, no valor de R\$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais), referente a aquisição de servidor modelo PowerEdge T110 II, e de R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais) referente à aquisição de Notebook Inspiron 15R. 8) Fundo Fixo para Suprimento de numerário -Revogação da Portaria 006/2013. Considerando remanejamento da Técnica Maria Catarina Marçal da Secretaria para a Gerência de Relacionamento com o Participante, cuja responsabilidade incluía a guarda e controle do Fundo Fixo, conforme determinado na Portaria Nº 006/2013, a Diretoria Executiva resolveu: a) revogar a Portaria 006/2013; b) designar a empregada Mafra Correia Cabral como responsável pela guarda e prestação de contas do Fundo Fixo; c) elaborar Portaria para designação da referida empregada. 9) Expediente durante o período da Copa do Mundo. Considerando o período de realização da Copa do Mundo no Brasil em 2014, a Diretoria Executiva resolveu: a) definir o período de expediente de trabalho, exclusivamente para os dias de jogos do Brasil que ocorrerem em dias úteis, a carga horária de 04 (quatro) horas diária, sem necessidade de compensação. 10) Acesso a Informações pelos Gestores do Plano SEBRAEPREV. Considerando os termos da Nota Técnica Nº 022/2014, bem como a implementação de ferramenta CRM - Customer Relationship Management, a qual será acessada, também, pelos Gestores do Plano SEBRAEPREV, a

37 (1)

Diretoria Executiva resolveu definir o perfil de acesso dos Gestores do Plano SEBRAEPREV exclusivamente à registros de atendimentos e consultas a dados cadastrais não financeiros. 11) Manutenção Evolutiva do TruspPrev e Licenciamento de uso do módulo TrustPrev Mobile. Considerando os termos da Nota Técnica nº 23/2014 e, em função da necessidade de novas funcionalidade identificadas como necessárias para maior agilidade e segurança na manutenção da área restrita do novo Portal, bem como a disponibilização de informações aos Participantes em formato mais amigável e moderno, a Diretoria Executiva resolveu: a) aprovar a Proposta da empresa Trust Solutions, de Manutenção Evolutiva Comercial nº 01/2014, no módulo Web Participantes, no valor de R\$ 110.145,62 (cento e dez mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); b) em função do acréscimo de funcionalidades, o valor mensal do módulo Web Participantes passará de R\$ 2.723,17 (dois setecentos e vinte três reais e dezessete centavos) para R\$ 3.403,96 (três mil quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos), a ser cobrada apenas ao final da implantação de todas as funcionalidades, cuja previsão para término é em novembro/2014; c) aprovar a implantação e licença de uso do aplicativo TrustPrev Mobile, no valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais). III. ENCERRAMENTO. 1) Acompanhamento das Ações anteriores. Os Diretores analisaram o andamento das ações deliberadas em reuniões anteriores. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, declarou encerrada a Reunião às doze horas, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, assinada por mim e por todos os membros da Diretoria Executiva presentes à Reunião.

EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES

Diretor-Presidente

GEORGE A. CARVALHÃES G. MOTA

Diretor de Administração e Investimentos

NILTON CESAR DA SILVA Diretor de Seguridade

MARIA CATARINA MARÇAL Secretária da Reunião